

# MANUAL DO ESTUDANTE 2022/2

*juntos  
outra  
vez*

68  
anos

UFFS

**Reitor**

Paulo Sergio de Paula Vargas

**Vice-Reitor**

Roney Pignaton da Silva

**Pró-Reitora de Administração**

Teresa Cristina Janes Carneiro

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania**

Gustavo Henrique Araújo Forde

**Pró-Reitor de Extensão**

Renato Rodrigues Neto

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Josiana Binda

**Pró-Reitora de Graduação**

Cláudia Maria Mendes Gontijo

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Valdemar Lacerda Jr.

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Rogério Naques Faleiros

**Superintendente de Comunicação**

Ruth de Cássia dos Reis

**Superintendente de Educação a Distância**

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

**Superintendente de Infraestrutura**

Alessandro Mattedi

**Chefe do Gabinete da Reitoria**

Aureo Banhos dos Santos

**Secretária de Avaliação Institucional**

Leila Massaroni

**Secretário de Relações Internacionais**

Yuri Luiz Reis Leite

**Ouvidor**

Renato Carlos Schwab Alves

**Produção:** Superintendência de Comunicação - Supec

**Fotos e ilustrações:** Arquivo Supec



É com alegria que apresentamos as nossas boas-vindas aos estudantes que acabam de ingressar na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Aqui se inicia uma nova e importante jornada de desenvolvimento das potencialidades e das habilidades de cada um, no universo de oportunidades que a formação acadêmica possibilita.

A Ufes é uma instituição pública de educação superior cuja base é o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo gerida com recursos advindos da sociedade por meio do Orçamento Geral da União.

A nossa missão é assegurar formação de qualidade aos estudantes, desenvolvendo capacidade crítica e promovendo competências e habilidades para a sua plena inserção no mundo do trabalho.

Além da formação acadêmica, nosso objetivo é oferecer o instrumental necessário à construção da cidadania, de modo a ser plenamente exercitado na sociedade.

Nosso principal projeto a ser permanentemente desenvolvido é proporcionar acesso ao conhecimento e oferecer serviços direcionados ao desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental e humano, e que seja compartilhado pela sociedade.

A nossa Universidade mantém foco em áreas fundamentais para a sociedade, como o respeito aos direitos humanos e à diversidade, buscando aperfeiçoar formatos que possibilitem a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a promoção da justiça social.

Você, que a partir de agora se integra à comunidade universitária, traz para o ambiente acadêmico a sua história e as suas experiências de vida, as quais, certamente, serão enriquecidas em nossa Universidade.

Assim, é importante que cada um participe do esforço coletivo com o qual trabalhamos, de modo a manter esta instituição pública de ensino superior cada vez mais sólida e mais presente na vida de todas as pessoas.

*Paulo Vargas* | **Reitor**

*Roney Pignaton* | **Vice-Reitor**





## SUMÁRIO

**Sobre a Ufes**

*página 7*

**Você precisa conhecer**

*página 8*

**Os centros de ensino da Ufes**

*página 12*

**Estrutura**

*página 14*

**Assistência estudantil na Ufes**

*página 16*

**Vida acadêmica**

*página 19*

**Serviços**

*página 23*

**Mapas**

*página 26*

**Ensino presencial com controle de riscos**

*página 31*

**Calendário Acadêmico 2022**

anexo





A Universidade Federal do Espírito Santo é uma instituição pública federal e autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do conhecimento.

Fundada em 5 de maio de 1954, a Ufes possui quatro campi universitários – em Goiabeiras e Maruípe, na capital, Vitória; e nos municípios de Alegre, no sul do estado; e em São Mateus, no norte capixaba. A Ufes possui área física global de 4,8 milhões de metros quadrados, e área física construída de 302 mil metros quadrados. A sede administrativa central está localizada no campus universitário de Goiabeiras.

A Ufes oferece cem cursos de graduação presencial, com oferta anual aproximada de 5 mil vagas. Na pós-graduação, possui 62 cursos de mestrado e 30 de doutorado. Tem um quadro de 1.780 professores, 1.857 servidores técnico-administrativos e 20,2 mil estudantes matriculados na graduação presencial, com 2.150 diplomados em 2021. Na pós-graduação, são cerca de 2 mil estudantes matriculados, sendo que 990 foram diplomados em 2021. Com 27 polos localizados no Espírito Santo, a graduação na modalidade a distância possui 1.113 estudantes matriculados em sete cursos oferecidos.

A Universidade ainda mantém intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa de todos os continentes e possui 130 acordos internacionais ativos. Com atuação nos 78 municípios capixabas, a Ufes coordena 578 projetos e programas de extensão universitária, que em 2021 realizaram cerca de 4 milhões de atendimentos à comunidade. Nossa instituição também concede dez auxílios regulares a 5.828 estudantes, por meio do Programa de Assistência Estudantil.

A Biblioteca Central e suas oito unidades setoriais disponibiliza um acervo de 356 mil exemplares e 157 mil títulos, atendendo a um público médio mensal de 50 mil pessoas. Na área cultural, a Ufes oferece serviços importantes que são referência no Espírito Santo, como o Teatro Universitário, o Cine Metrôpolis e a Galeria de Arte Espaço Universitário. Na área esportiva, mantém parque aquático, pista de atletismo e ginásio de esportes. Todos os projetos da Ufes são vinculados a atividades de ensino, pesquisa e extensão com participação da comunidade.

## VOCÊ PRECISA CONHECER

### Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Organiza as informações acadêmicas direcionadas aos estudantes. Assuntos como matrícula, estágio, programa de bolsas, trancamento de matrícula, colação de grau e desligamento são gerenciados pela Prograd, que também é responsável pela elaboração do calendário acadêmico e pelo registro de diplomas.

Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 19h.

[www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)

[www.facebook.com/progradufes](https://www.facebook.com/progradufes)

[www.prograd.ufes.br/faleconosco](http://www.prograd.ufes.br/faleconosco)

Contato: (27) 4009-2410

### Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci)

Desenvolve projetos e ações com base no Programa Nacional de Assistência Estudantil, buscando democratizar o acesso e a permanência do estudante na Universidade. Atua na preparação para o exercício da cidadania e a eliminação de preconceitos, e na assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A Proaeci compreende as diretorias de Assistência Estudantil, de Ações Afirmativas e Diversidade, de Gestão dos Restaurantes, e o Núcleo de Acessibilidade. Sua sede funciona no prédio conhecido como Castelinho, ao lado do Centro de Educação Física e Desportos, no campus de Goiabeiras.

[www.proaeci.ufes.br](http://www.proaeci.ufes.br)

[www.facebook.com/proaeciufes](https://www.facebook.com/proaeciufes)

Contato: (27) 3145-4586

### Pró-Reitoria de Extensão (Proex)

Planeja, coordena e executa as atividades extensionistas da Universidade, e fomenta convênios e parcerias para viabilizar projetos para a interação universitária com a comunidade. Busca ampliar a relação da Ufes com a sociedade, desenvolvendo processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa, voltados para soluções de questões locais, regionais e nacionais. É responsável pela definição das políticas extensionistas da instituição, pela certificação e creditação das ações extensionistas e pela coordenação das empresas juniores da Ufes.

[www.proex.ufes.br](http://www.proex.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2336

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Atua no desenvolvimento da pesquisa acadêmica, científica e tecnológica, além de responder pela organização dos programas de pós-graduação e pelos projetos de inovação.

[www.prppg.ufes.br](http://www.prppg.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2439

### Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Faz interface com todos os ambientes organizacionais da Ufes para viabilizar as ações de gestão voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além das demandas da sociedade. Estão vinculadas à Proad as diretorias de Materiais e Patrimônio, de Contratações de Obras e Serviços, de Projetos Institucionais e de Documentação Institucional, além da Superintendência de Contabilidade e Finanças.

[www.proad.ufes.br](http://www.proad.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2238

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Sua principal atribuição é otimizar o atendimento aos servidores e integrar os diversos setores que pres-

tam serviços à comunidade universitária. A Progep possui a seguinte estrutura administrativa: diretorias de Gestão de Pessoas, de Desenvolvimento de Pessoas e de Atenção à Saúde.

[www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br) | Contato: (27) 4009-7849

### **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)**

É responsável por promover o planejamento estratégico da Universidade, que estabelece a missão, as finalidades, os valores e a visão da Ufes. Define as prioridades, sinaliza os rumos do crescimento e dá suporte à avaliação institucional.

[www.proplan.ufes.br](http://www.proplan.ufes.br) | Contato: (27) 4009-7755

### **Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin)**

Responsável por coordenar e articular as ações de avaliação, de acordo com os pressupostos de uma Avaliação Institucional Participativa (AIP). Acompanha os processos de avaliação e reconhecimento dos cursos, e fornece informações referentes à preparação e ao acompanhamento de processos regulatórios no Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema e-MEC – banco de dados governamental das instituições brasileiras de ensino superior.

[www.seavin.ufes.br](http://www.seavin.ufes.br) | Contato: (27) 3145-9204

### **Secretaria de Relações Internacionais**

É responsável por formular a política de internacionalização da Ufes para promover e expandir a sua atuação em outros países. Coordena processos de seleção para intercâmbios no exterior e assessora o reitor, os órgãos gestores e as unidades de ensino e pesquisa na área de cooperação acadêmica internacional. A SRI funciona no térreo

do prédio da Reitoria, no campus de Goiabeiras, Vitória.

[www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2046

### **Superintendência de Comunicação (Supec)**

Coordena e executa ações na área de comunicação, tais como: difusão do conhecimento científico e cultural; produção e distribuição de conteúdos jornalísticos e institucionais; atendimento dos meios de comunicação e gestão de veículos públicos de comunicação.

[www.comunicacao.ufes.br](http://www.comunicacao.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2203

### **Superintendência de Educação a Distância (Sead)**

Promove ações educativas e de formação, nas quais a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre, por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação, em ambientes virtuais de aprendizagens, além de contar também com polos municipais de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outros espaços educativos.

[www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2063

### **Ouvidoria**

É responsável por receber eventuais reclamações acerca de questões relacionadas à comunidade universitária, que são encaminhadas aos setores competentes para a obtenção de respostas e soluções. O ouvidor é o mediador entre a Administração da Ufes e os segmentos da Universidade e da sociedade. A Ouvidoria funciona no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, Vitória.

[www.ouvidoria.ufes.br](http://www.ouvidoria.ufes.br) |

Contato/WhatsApp: (27) 98809-0151

E-mail: [ouvidoria@ufes.br](mailto:ouvidoria@ufes.br)

## A UFES POSSUI QUATRO CAMPUS:

### Campus de Goiabeiras

É o principal campus da Ufes e abriga sete centros de ensino. Localizado no bairro Goiabeiras, em Vitória, ele concentra a maior parte dos cursos de graduação, de mestrado e doutorado, laboratórios e projetos de extensão. Nele também estão setores administrativos estratégicos da Universidade, como a Reitoria, as pró-reitorias, as superintendências e as secretarias.

No campus de Goiabeiras, circulam diariamente cerca de 25 mil pessoas, entre estudantes, professores, servidores técnicos e visitantes.

Abriga galerias de arte, cantinas, cinema, teatro, rádio e bibliotecas. Possui ginásio de esportes, parque aquático, pista de atletismo e outros equipamentos esportivos; núcleo de ensino de idiomas, agências bancárias, Observatório Astronômico e Planetário. O campus é cercado por área de manguezal mantida sob proteção ambiental.



### Campus de Maruípe

Localizado em Vitória, no bairro Maruípe, abriga o Centro de Ciências da Saúde (CCS) e o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam). O CCS reúne oito cursos de graduação: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.

Na pós-graduação, oferece os cursos de Bioquímica e Farmacologia, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências Fisiológicas, Ciências Odontológicas, Doenças Infecciosas, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde, e Saúde Coletiva. No campus de Maruípe, são desenvolvidos diferentes projetos e programas de extensão relacionados à área da saúde.





### Campus de Alegre

O Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) e o Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) são unidades de ensino localizadas no município de Alegre, situado no sul do Espírito Santo, a 196 quilômetros da capital. Oferece cursos de graduação, de mestrado e de doutorado, com atividades de ensino, pesquisa e extensão em articulação com laboratórios, fazendas experimentais, restaurante universitário, bibliotecas e Hospital Veterinário, com instalações nos municípios de Jerônimo Monteiro e São José do Calçado.

### Campus de São Mateus

O campus de São Mateus abriga o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes). Dispõe de uma infraestrutura que oportuniza aos estudantes e servidores qualidade para a realização das atividades. O campus possui instalações físicas onde estão a administração, salas de aula, salas de professores, laboratórios, auditório, biblioteca, restaurante universitário, além de passarelas e estacionamentos, e a Fazenda Experimental, com área de 196 hectares.

O Ceunes mantém o compromisso com a inserção regional, contribuindo para o desenvolvimento da região norte capixaba, do sul da Bahia e do leste de Minas Gerais, contemplando uma população de, aproximadamente, 3,5 milhões de habitantes e contribuindo com a redução das desigualdades na oferta de vagas no ensino superior público.





## CENTROS DE ENSINO DA UFES: EM QUAL DELES VOCÊ ESTUDA?



*A Ufes possui 11 centros de ensino, formados por subunidades denominadas departamentos, que são constituídos por áreas temáticas. O centro possui diretor e vice-diretor, com mandato de quatro anos. Nele funciona o conselho departamental, composto pelos chefes dos departamentos, coordenadores de cursos de graduação, coordenadores de cursos de pós-graduação e representantes dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes.*

---

### **Campus de Goiabeiras – Vitória**

- Centro de Artes (CAr) – (27) 4009-2577 – [www.car.ufes.br](http://www.car.ufes.br)
  - Centro de Ciências Exatas (CCE) – (27) 4009-2828 – [www.cce.ufes.br](http://www.cce.ufes.br)
  - Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) – (27) 4009-2521 – [www.cchn.ufes.br](http://www.cchn.ufes.br)
  - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – (27) 4009-2607 – [www.ccje.ufes.br](http://www.ccje.ufes.br)
  - Centro de Educação (CE) – (27) 4009-7760 – [www.ce.ufes.br](http://www.ce.ufes.br)
  - Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – (27) 4009-2636/2620 – [www.cefd.ufes.br](http://www.cefd.ufes.br)
  - Centro Tecnológico (CT) – (27) 4009-2685 – [www.ct.ufes.br](http://www.ct.ufes.br)
- 

### **Campus de Maruípe – Vitória**

- Centro de Ciências da Saúde (CCS) – (27) 3335-7201 – [www.ccs.ufes.br](http://www.ccs.ufes.br)
- 

### **Campus de Alegre**

- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) – (28) 3552-8991 – [www.alegre.ufes.br](http://www.alegre.ufes.br)
  - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) – (28) 3552-8961 – [www.alegre.ufes.br](http://www.alegre.ufes.br)
- 

### **Campus de São Mateus**

- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – (27) 3312-1617/1618 – [www.ceunes.ufes.br](http://www.ceunes.ufes.br)
-



## Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da Administração da Ufes encarregado de supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias. A Reitoria é exercida pelo reitor, escolhido por meio de consulta à comunidade universitária e nomeado pela Presidência da República. De acordo com o Estatuto da Universidade, ela define, mediante aprovação do Conselho Universitário, as competências, as atribuições e as responsabilidades de todos os seus órgãos subordinados. Nas ausências e impedimentos do reitor, ele é substituído pelo vice-reitor, que também poderá exercer outras atribuições no âmbito da administração, por delegação do reitor.

## Conselhos Superiores

Os Conselhos Superiores da Ufes são: Universitário (CUn); Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); e de Curadores (CCUR). O Conselho Universitário é o órgão deliberativo e consultivo sobre política universitária no âmbito administrativo, financeiro, estudantil e de planejamento. É composto por 30 membros da comunidade universitária. O Cepe é o órgão central em matéria de supervisão de ensino, pesquisa e extensão, com funções deliberativas e consultivas. É composto por 35 membros. O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira, e acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Universidade. Tem a responsabilidade de aprovar os balancetes financeiros mensais e a prestação de contas anual da Universidade. É composto por 12 membros.



## Departamentos

O departamento é a base da estrutura de ensino da Ufes, onde são realizadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É composto por docentes, que são reunidos por área de conhecimento, e possui chefe e subchefe, com mandato de dois anos. Dentre as suas principais funções, estão a oferta de disciplinas para os cursos da Universidade e o registro de notas das disciplinas. Todos os departamentos têm um conselho departamental, composto por seus professores e representantes estudantis.

## Colegiado de curso

Cada curso de graduação da Ufes é coordenado por um colegiado que reúne professores dos departamentos e representantes estudantis. O coordenador responde pelo colegiado, a quem compete, entre outras atividades, executar o projeto pedagógico do curso, programar, semestralmente, a oferta de disciplinas para o curso, além de orientar o estudante nas questões relacionadas à sua vida acadêmica.

## CAs, DAs e DCE

Os estudantes contam com entidades representativas que são os Centros Acadêmicos (CAs) e os Diretórios Acadêmicos (DAs), formados pelos estudantes. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) representa os alunos da Ufes e funciona no campus de Goiabeiras. Informações: <https://dce.alunos.ufes.br>.

## Hospital Universitário

O Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) é um hospital-escola onde atuam professores, estudantes e técnicos da área da saúde. O Hucam integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e desenvolve diversas linhas de pesquisa, sendo referência no estado na prestação de diversos serviços à população. Funciona no campus de Maruípe, em Vitória. Tel.: (27) 3335-7101.

## Hospital Veterinário

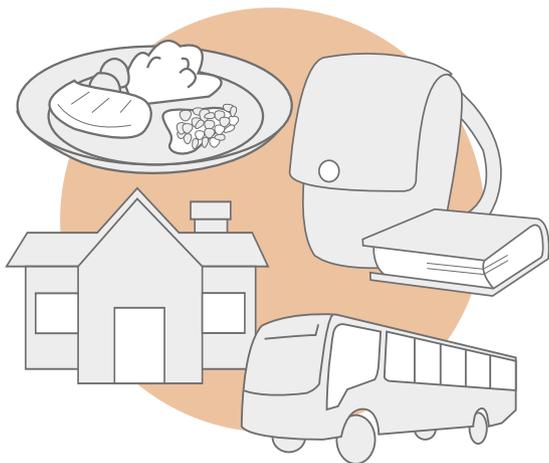
O Hospital Veterinário (Hovet), vinculado ao CCAE, do campus de Alegre da Ufes, funciona como principal laboratório de formação acadêmica do curso de Medicina Veterinária e de pós-graduação em Ciências Veterinárias, com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Presta serviços à comunidade. Tel.: (28) 99940-8797.



## ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFES

A assistência estudantil na Ufes tem como base o Programa de Assistência Estudantil (Proaes) e é realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci). No Proaes, são desenvolvidos projetos com o objetivo de:

- contribuir para o acesso aos direitos essenciais de alimentação, moradia, transporte, cultura e esporte;
- promover ações de atenção psicológica, de acolhimento/orientação social e apoio pedagógico;
- proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino;
- analisar, planejar e promover ações que visem à redução dos índices de evasão e retenção universitária, quando motivadas por fatores socioeconômicos; e
- proporcionar condições que possibilitem ao estudante completar o seu curso no tempo médio previsto, de acordo com o respectivo projeto pedagógico.



### Quais auxílios compõem o Proaes?

**Auxílio Permanência Unificado:** acessado por todos os estudantes com cadastro ativo no Proaes, conforme regulamentado em edital, e composto por quatro faixas de auxílio:

- **Faixa 1: R\$ 550** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 2: R\$ 375** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 3: R\$ 200** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 4:** acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros

**Auxílio Educação Infantil:** destinado a custear parte das despesas com creche e pré-escola do estudante que possua filho ou menor sob sua guarda ou tutela, o qual esteja sob seus cuidados, com idade de até 6 anos incompletos, pago em quatro parcelas mensais de R\$ 400.

**Auxílio Material Didático de Alto Custo:** permite a compra de materiais para uso nas disciplinas com atividades práticas obrigatórias de estudantes com cadastro ativo no Proaes/Ufes, matriculados no 5º período do curso de graduação em Odontologia, no valor de até R\$ 3.000.

**Auxílio Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira:** oferta de bolsas de estudos para um curso de língua estrangeira no Núcleo de Línguas da Ufes a estudantes cadastrados no Proaes/Ufes, a serem distribuídas conforme disponibilidade e em condições delimitadas mediante edital próprio da Proaeci.

## Como participar do Proaes e ter acesso aos auxílios?

Em todo início de semestre, é aberto um prazo para que o estudante solicite o cadastro no Proaes e seja inserido nos projetos que mais atendam a sua realidade socioeconômica. Durante esse prazo, o aluno deverá entregar toda a documentação solicitada no edital e, se for classificado, passará a receber os auxílios em sua conta bancária, podendo também participar de todos os projetos oferecidos pela Proaeci e por parceiros.

Para participar do Proaes, o estudante deve comprovar ter renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo, estar matriculado e frequentando um dos cursos de graduação presencial da Ufes.

## Como entrar em contato?

Utilize algum de nossos canais de atendimento:

Site: <https://proaeci.ufes.br/>

Portal: <https://ae.ufes.br/usuario/login>

WhatsApp: (27) 99890-7627

E-mail: [dae.proaeci@ufes.br](mailto:dae.proaeci@ufes.br)

Atendimento presencial:

- **Goiabeiras:** das 8h às 20h (mapa: <https://bit.ly/proaeci>)
- **Maruípe:** das 7h às 12h e das 13h às 16h
- **São Mateus:** na Dasas, das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30 / Setor de Enfermagem: de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 21h, e às sextas-feiras, das 7h30 às 18h (<https://casas.saomateus.ufes.br>)
- **Alegre:** na Sasas, das 8h às 12h e das 13h às 17h (<https://alegre.ufes.br/sasas>)



## Restaurante Universitário

São cinco unidades do RU, localizadas nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus, cuja administração é realizada pela Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR), a qual integra o Proaes-Ufes. Todas as unidades de distribuição estão sob responsabilidade técnica de nutricionistas servidores da Universidade. A DGR objetiva assegurar o fornecimento de alimentação de qualidade e nutricionalmente balanceada, garantindo o acesso de estudantes a esses espaços importantes e estratégicos para a permanência no ensino superior.

Os RUs atendem prioritariamente a comunidade acadêmica (estudantes e servidores), mas também são abertos ao público externo. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- *campi de Goiabeiras, Alegre e São Mateus* – almoço das 11h às 13h30, e jantar das 17h30 às 19h;
- *campus de Maruípe* – almoço das 11h às 13h30; e
- *unidade de Jerônimo Monteiro* – almoço das 11h30 às 13h.

Para ter acesso ao RU de Goiabeiras, o estudante ou servidor desse campus deverá solicitar o cartão de acesso no quichê de venda e cadastro, localizado no restaurante. O cartão será disponibilizado em regime de comodato, devendo ser devolvido ao Setor de Cadastro na hipótese de perda do vínculo do usuário com a Universidade. Nos demais campi, o acesso se dá por meio de tíquetes.

Os estudantes de graduação que atendam aos requisitos definidos pelo Proaes-Ufes podem requerer desconto de 100% nas refeições. Mais informações no site [www.ru.ufes.br](http://www.ru.ufes.br). Na aba “Fale conosco”, estão relacionados e-mails e telefones para contato.



## Núcleo de Acessibilidade

O Núcleo de Acessibilidade da Ufes (Naufes) tem a finalidade de coordenar e executar as ações relacionadas à promoção de acessibilidade e mobilidade. Também acompanha e fiscaliza a implementação de políticas de inclusão das pessoas com deficiência na educação superior, considerando o ingresso, o acesso e a permanência com qualidade no ambiente universitário. O núcleo atua nas seguintes dimensões: acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, nos transportes, nas comunicações e digital. Promove ações, serviços e pesquisas buscando a preservação dos direitos de estudantes e servidores técnicos e docentes que possuam algum tipo de deficiência.

Tel.: (27) 98817 4738

E-mail: [acessibilidade@ufes.br](mailto:acessibilidade@ufes.br)

Site: <https://acessibilidade.ufes.br/>



### Registro acadêmico

Ao ingressar na Ufes, o estudante é identificado por um número de matrícula (registro acadêmico), composto por dez algarismos que correspondem ao ano e ao semestre de ingresso na Universidade, e ao registro. Cabe ao estudante saber com exatidão o seu número de matrícula, pois essa informação é uma credencial para todos os procedimentos de natureza acadêmica. O número de registro acadêmico pode ser consultado nos documentos emitidos pelo Portal do Aluno.

### Login único

Ao ingressar na Ufes, o estudante deve gerar seu login e senha únicos no portal [www.senha.ufes.br](http://www.senha.ufes.br), utilizando a opção “Senha Única” (Alterar senha ou Recuperar senha primeiro acesso). Com o login único, será possível acessar:

- Portal do Aluno ([www.aluno.ufes.br](http://www.aluno.ufes.br));
- e-mail institucional e serviços Google ([www.gsuite.ufes.br](http://www.gsuite.ufes.br));
- rede sem fio Eduroam (internet wi-fi), disponível em todos os campi; e
- demais portais e plataformas institucionais disponíveis para os estudantes.

### Portal do Aluno

O Portal do Aluno é o espaço no site da Ufes dedicado à vida acadêmica do estudante. Lá estão disponíveis informações e documentos como: atestado de matrícula, horário individual, histórico escolar, currículo do curso, entre outros. É no Portal que são feitas as solicitações de matrícula em disciplinas e trancamento de curso, e a confirmação da matrícula nas disciplinas solicitadas.



Para utilizar o Portal do Aluno, basta acessar [www.aluno.ufes.br](http://www.aluno.ufes.br) utilizando o login único.

### Matrícula

A primeira matrícula do estudante ingressante regular na Ufes é feita pela Prograd no bloco de disciplinas que compõem o 1º período de cada curso. A partir do 2º período, é responsabilidade do estudante solicitar matrícula em disciplinas, via Portal do Aluno, no período definido pelo calendário acadêmico. Os ajustes de matrícula, como o cancelamento de disciplinas, também devem ser realizados pelo estudante por meio do Portal do Aluno, sempre de acordo com o calendário acadêmico.

### Calendário acadêmico

Todas as atividades administrativo-acadêmicas diretamente ligadas ao estudante têm os seus prazos previamente estabelecidos em calendário acadêmico, elaborado pela Prograd e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes. O calendário acadêmico encontra-se anexo e também está disponível em [www.prograd.ufes.br/calendario-academico](http://www.prograd.ufes.br/calendario-academico).

## Trote não

Na Universidade, deve prevalecer o ambiente de convivência saudável e de civilidade. O Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 13/2003, proíbe o trote aos calouros com o uso de violência física ou simbólica, constrangimentos ou humilhações. O descumprimento implica penalidades aos responsáveis. O trote solidário, com a devida aprovação dos centros de ensino, é uma opção recomendada para a recepção aos ingressantes.

## Histórico e coeficiente de rendimento

O histórico é o documento que registra, semestralmente, os resultados acadêmicos obtidos pelo estudante nas diversas disciplinas cursadas, assim como o coeficiente de rendimento. Este último é o valor médio do aproveitamento do aluno nas disciplinas em que foi matriculado nos diversos semestres. Acumulado desde o início do curso, é um dos critérios para a ocupação de vagas nas disciplinas do semestre seguinte. O histórico pode ser emitido diretamente pelo estudante por meio do Portal do Aluno.

## Aproveitamento de estudos

O estudante poderá requerer aproveitamento de estudos realizados em cursos de graduação, definidos pela Lei nº 9.394/1996 - LDB. Poderão ser aproveitados estudos realizados em disciplinas avulsas de cursos de graduação, não sendo necessária a vinculação formal do estudante ao curso. Compete ao colegiado do curso, respeitada a legislação em vigor, decidir sobre o aproveitamento de estudos nos termos do inciso XI do art. 4º da Resolução nº 11/1987-Cepe/Ufes. O

aproveitamento de estudos levará em conta a equivalência dos programas e da carga horária, bem como os prazos de validade das disciplinas, definidos pelo colegiado de curso. Em caso de diferenças nos programas ou na carga horária, o colegiado decidirá sobre o assunto, avaliando os possíveis prejuízos para a formação do estudante e ponderando também o custo de repetições desnecessárias. A solicitação de aproveitamento de estudos será protocolada na secretaria do colegiado do curso (a legislação que dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da Ufes é a Resolução nº 23/1997-Cepe).

## Remoção e reopção de curso

Os estudantes da Ufes podem concorrer ao Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS), que oferta vagas nas modalidades de remoção de curso - quando há mudança para outro campus, mantendo-se o curso ao qual está vinculado; e reopção de curso - quando há mudança para outro curso de graduação. Ambas as situações são normatizadas pela Resolução nº 48/2020-Cepe/Ufes e dependem, dentre outros requisitos, da existência de vaga no curso pretendido. O edital do PSVS é publicado anualmente, conforme prazo definido em calendário acadêmico.

## Frequência e avaliação de aprendizagem

Para ser aprovado em uma disciplina, segundo o Regimento Geral da Ufes, é necessário que o estudante tenha presença em, pelo menos, 75% das aulas e média final igual ou superior a 5, sendo que, quem obtiver média semestral igual



ou superior a 7 ficará dispensado da avaliação final. Mas, mesmo obtendo média de aprovação, quem não atingir o percentual mínimo da frequência será reprovado por falta.

### Regime de exercícios domiciliares

Os estudantes que estiverem impossibilitados de comparecimento presencial por mais de oito dias, por motivo de saúde, adoção, gestação ou pós-parto, poderão solicitar o regime de Exercícios Domiciliares (ED) previsto pela Resolução nº 6/2022-Cepe/Ufes. O pedido deverá ser protocolado junto à secretaria do colegiado do curso.

Alunos cujo período de afastamento seja igual ou inferior a oito dias não são amparados pelo ED, mas poderão solicitar a realização de provas aplicadas durante o período de seu afastamento justificado. Nesse caso, a solicitação deve ser protocolada na secretaria do departamento que oferta a disciplina. Mais orientações em: <https://prograd.ufes.br/domiciliar>.

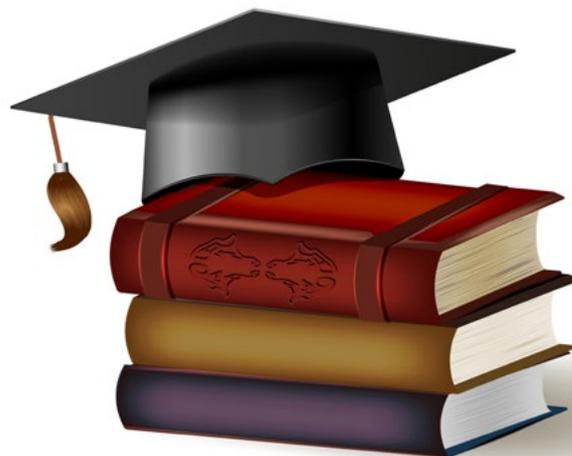
### Enade

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) foi criado pela Lei nº 10.861/2004 e é um componente curricular obrigatório. Isso significa que todo estudante selecionado precisa participar do processo para receber o seu diploma.

### Trancamento de matrícula

O trancamento da matrícula consiste na suspensão temporária, requerida pelo estudante, de todas as atividades acadêmicas de graduação, sem perda do vínculo regular com a Ufes, o que é normatizado pela Resolução nº 44/2021-Cepe/Ufes. Possui a duração de um semestre e pode ser renovado a pedido do próprio estudante.

O Trancamento de Matrícula Automático (TMA) pode ser solicitado via Portal do Aluno, independente da motivação, por até dois semestres no decorrer do curso. Já o Trancamento de Matrícula Justificado (TMJ) pode ser solicitado para situações pré-definidas pela norma, mediante comprovação do direito pelo estudante. Neste caso, a solicitação deve ser feita à Prograd.



### Colação de grau

Antes do período previsto em calendário acadêmico para as solenidades de colação de grau, a Prograd enviará a lista de alunos aptos a colar grau aos centros de ensino. O estudante finalista deverá verificar no centro de ensino ao qual está vinculado se seu nome consta nessa lista e, caso não conste, deverá entrar em contato com a Prograd. Cabe aos centros de ensino orientar os estudantes quanto à data e ao horário da solenidade e realizar os procedimentos necessários à sessão oficial de colação de grau. Não sendo possível comparecer à cerimônia, o formando pode indicar um procurador para representá-lo no ato (cada centro é responsável pelo

tipo de procuração). O aluno que não comparecer à cerimônia será convocado pela Prograd para participar da colação de grau em data especial conforme data estipulada em calendário acadêmico (Resolução nº 10/2022-Cepe/Ufes, disponível em [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br)).

### Desligamento/cancelamento do registro acadêmico

O desligamento involuntário/compulsório de estudantes dos cursos de graduação ocorrerá por: sanção disciplinar que caracterize a expulsão do estudante; abandono por dois períodos letivos, consecutivos ou não; três reprovações em uma mesma disciplina; não integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido na legislação vigente; e impossibilidade de integralização curricular no prazo máximo previsto na legislação vigente, atestada pelo colegiado do curso. Mais informações relacionadas ao desligamento de curso podem ser encontradas na Resolução nº 68/2017-Cepe/Ufes.

### Desligamento voluntário de curso

Ocorre por solicitação direta do estudante, que deverá preencher questionário informando os motivos da solicitação. Para requerer o desligamento de curso, o estudante deverá acessar o Portal do Aluno e formalizar a solicitação.

### Nome social

Estudantes travestis, transexuais e transgêneros da Ufes têm direito ao nome social, e sua inclusão nos registros acadêmicos pode ser requerida pelo Portal do Aluno, quando o nome civil não refletir a identidade de gênero. A retirada do nome social dos registros pode ser feita a qualquer tempo. A medida concede o direito

da substituição do nome civil pelo social em frequência de classe, solenidades, colação de grau, defesa de monografias e outras situações da vida acadêmica. No histórico escolar, certificados, certidões, diplomas, atas e documentos de conclusão de curso constarão o nome civil acompanhado do social.

### Bolsas

A Ufes disponibiliza bolsas de monitoria à comunidade acadêmica por meio de diversos programas envolvendo estudantes de todos os centros de ensino. Os programas estão relacionados a bolsas de ensino, iniciação científica, extensão, entre outras. Informações: [www.prograd.ufes.br/pib](http://www.prograd.ufes.br/pib).

### Contatos das coordenações dos colegiados de cursos

Se o estudante precisar pedir esclarecimentos e orientações sobre a sua vida acadêmica, pode acessar os **contatos da coordenação** do colegiado do seu curso no endereço: <https://prograd.ufes.br/faleconosco>.





## SERVIÇOS

### Creche

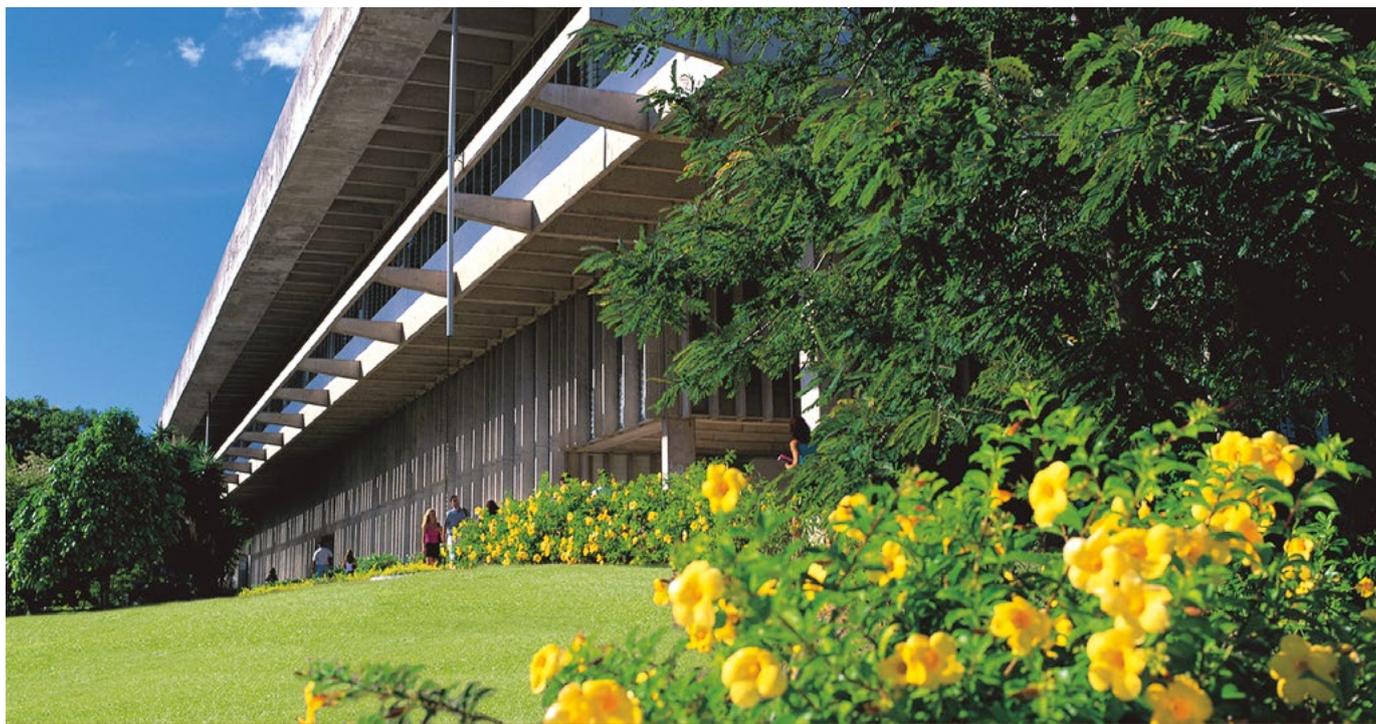
Os filhos dos servidores e dos estudantes da Ufes têm direito a concorrer a vagas no Centro de Educação Infantil Criarte, que funciona no campus de Goiabeiras, vinculado ao Centro de Educação da Universidade. Informações: [www.criarte.ufes.br](http://www.criarte.ufes.br).

### Núcleo de Línguas

Funciona no campus de Goiabeiras e atende a comunidade universitária e o público externo. Oferece cursos de inglês, espanhol, francês, italiano e alemão, além do curso de português para estrangeiros e para fins de concursos. Informações: [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br).

### Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Os estudantes da graduação da Ufes são inscritos, automaticamente, como usuários em todas as bibliotecas do SIB a partir da efetivação da matrícula. A partir daí, têm direito ao empréstimo de três exemplares por um período de 14 dias. Quem estiver em débito com o SIB pode sofrer penalidades, dentre elas o não processamento da matrícula. Todo o sistema das bibliotecas é informatizado. Por meio do site [www.acervo.bc.ufes.br](http://www.acervo.bc.ufes.br), é possível consultar o acervo, realizar reservas, renovações e controle de todo o material emprestado. A maior biblioteca é a Central, localizada no campus de Goiabeiras. Mas há outras, setoriais, nos quatro campi da Ufes. Informações: [www.biblioteca.ufes.br](http://www.biblioteca.ufes.br).





### Teatro Universitário

Administrado pela Secretaria de Cultura da Ufes, é o mais moderno teatro do Espírito Santo, com 650 lugares. Está instalado no campus de Goiabeiras e é referência na realização dos mais variados eventos, como seminários, congressos, formaturas, palestras e apresentações culturais nas áreas de dança, teatro e música. Informações: [www.teatro.ufes.br](http://www.teatro.ufes.br).

### Galeria de Arte Espaço Universitário

Localizada no campus de Goiabeiras e administrada pela Secretaria de Cultura da Ufes, a galeria é um espaço aberto para exposições rotativas de artistas locais, nacionais e internacionais. O horário de funcionamento é das 8h às 18h. Informações: [www.galeria.ufes.br](http://www.galeria.ufes.br).

### Galeria de Arte e Pesquisa

Vinculada ao Centro de Artes, a galeria está localizada ao lado do Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, e funciona das 8h às 18h. Possui uma agenda anual, expondo trabalhos de artes plásticas, cênicas e musicais. Informações: [www.gap.ufes.br](http://www.gap.ufes.br).

### Cine Metrópolis

Está vinculado à Secretaria de Cultura da Ufes e tem entre os seus objetivos exibir filmes que frequentemente estão fora do circuito comercial. Também desenvolve projetos de divulgação audiovisual junto à comunidade, como o festival Vitória Cine Vídeo. O Metrópolis funciona regularmente todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, possui 240 lugares, sistema de projeção cinematográfica e videográfica, ar-condicionado central e estacionamento. Informações: [www.cinema.ufes.br](http://www.cinema.ufes.br).



## Editora e Livraria

Criada em 1979, a Editora Universitária (Edufes) já publicou mais de 600 títulos, sendo a maioria resultado de trabalhos de pesquisa, dissertações (mestrado) e teses (doutorado) da comunidade acadêmica. Também edita livros de poesia, contos, romance, folclore e revistas produzidas pelos departamentos da Universidade. A Edufes está aberta também a autores da comunidade externa. A Livraria da Ufes, localizada no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, oferece obras a preços acessíveis. Informações: [www.edufes.ufes.br](http://www.edufes.ufes.br).

## Rádio Universitária FM 104,7

A Rádio Universitária FM 104,7 tem a quase totalidade de sua programação produzida por estudantes, professores e técnicos-administrativos da Ufes, e está no ar desde 1989. A emissora é mantida pela Universidade, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, e tem o objetivo de divulgar a produção científica, tecnológica, artística e cultural da comunidade acadêmica, noticiar temas e ações de interesse do público universitário, promover entretenimento, fomentar os debates que ocorrem nos campi, estabelecer interação entre a Ufes e a sociedade, e divulgar a cultura capixaba. Informações: [www.universitariafm.ufes.br](http://www.universitariafm.ufes.br).

## TV Ufes

Criada em 2001, a TV Ufes é transmitida no Canal 13 da operadora NET e também divulga seus conteúdos pela internet. Com a participação de professores, técnicos e estudantes, busca se consolidar como veículo público de comunicação, produzindo uma programação de conteúdo educativo, científico e cultural. A TV Ufes também visa ser uma TV colaborativa e democrática, abrindo espaço para o desenvolvimento do audiovisual

local e atuando como uma nova janela de exibição de curtas, videocliques, programas, documentários e boas ideias produzidas por escolas, faculdades, coletivos e produtores independentes. Sintonize a TV Ufes no canal 13 da NET, em [facebook.com/tvufes](https://www.facebook.com/tvufes) e [youtube.com/televisaoufes](https://www.youtube.com/televisaoufes). Informações: [www.tv.ufes.br](http://www.tv.ufes.br), [tvufes@ufes.br](mailto:tvufes@ufes.br).

## Atlética Central/práticas esportivas

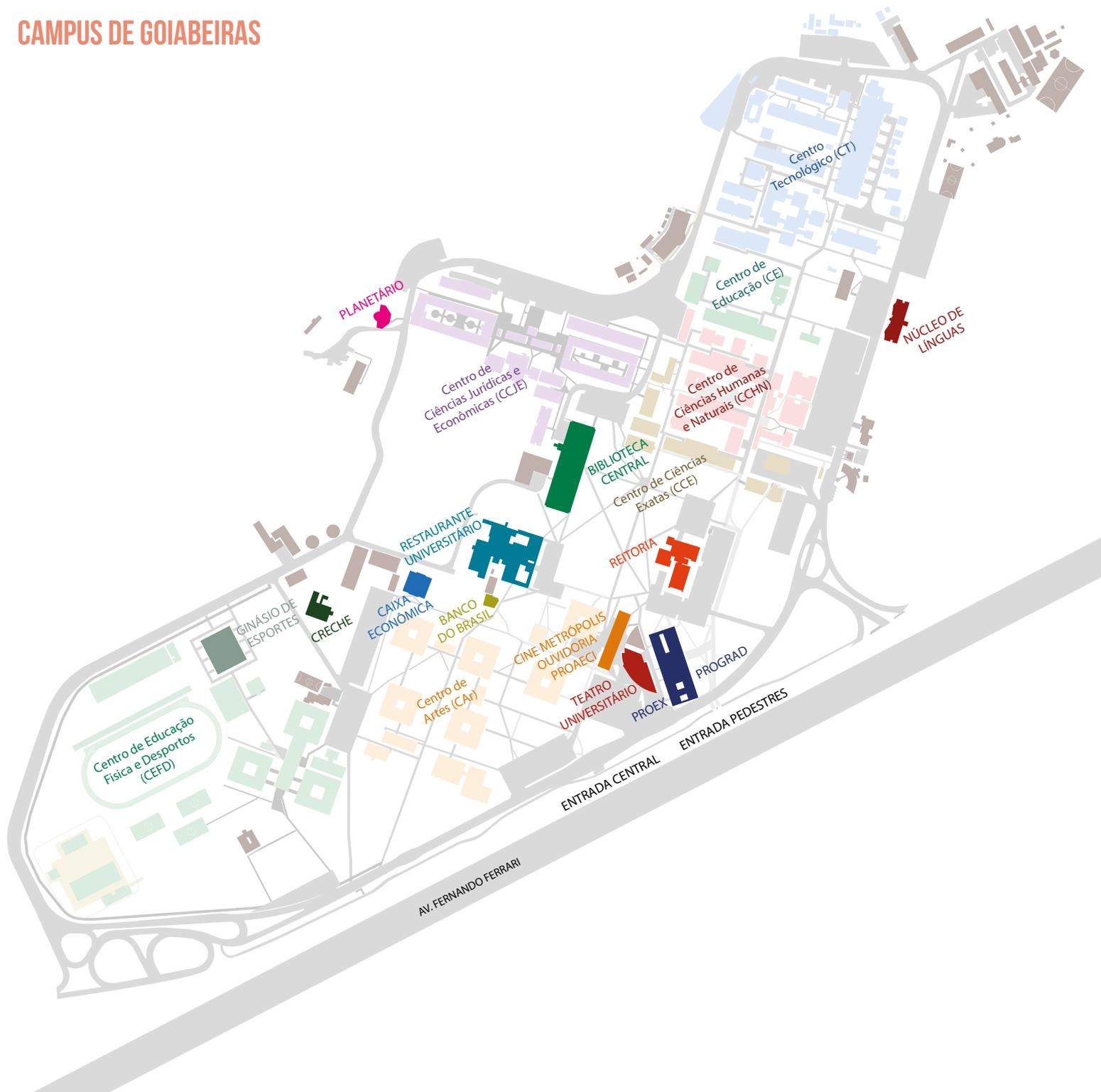
A Atlética Central da Ufes tem o objetivo de organizar e estimular a prática esportiva pelos estudantes. Dentre as suas atividades principais, está a organização das atléticas setoriais, por centros de ensino, além da promoção dos Jogos da Ufes (Jufes). Para acompanhar as atividades, acesse a página Atlética Ufes no Instagram: [@atleticacentralufes](https://www.instagram.com/atleticacentralufes).

## Planetário e Observatório Astronômico

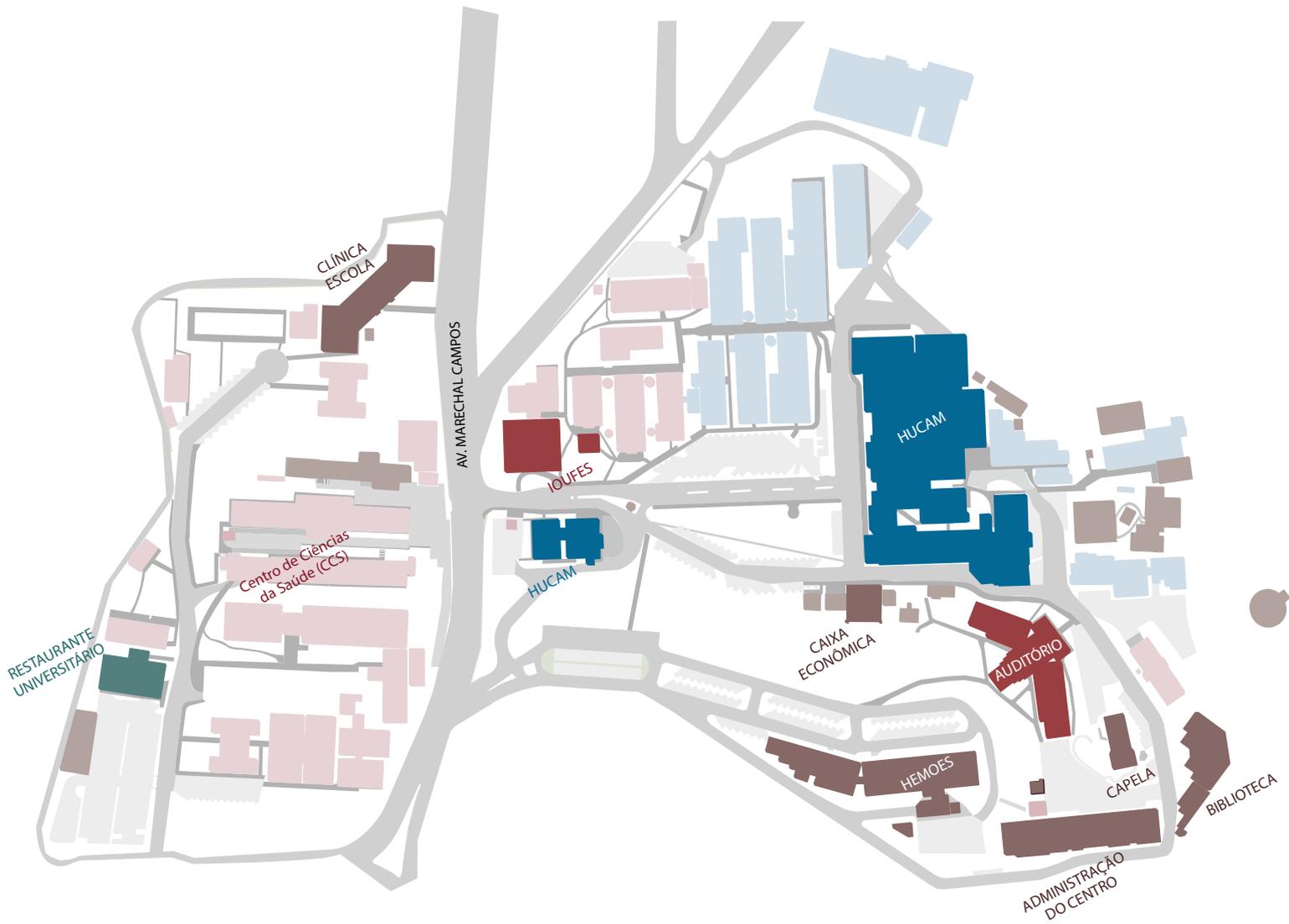
Localizados no campus de Goiabeiras, o Planetário e o Observatório Astronômico se completam. Eventos astronômicos e visitas programadas ou espontâneas atraem o público para a observação de imagens gravadas e ao vivo. Informações: [www.astro.ufes.br](http://www.astro.ufes.br) (Observatório) e [www.planetariodevitoria.ufes.br](http://www.planetariodevitoria.ufes.br) (Planetário).



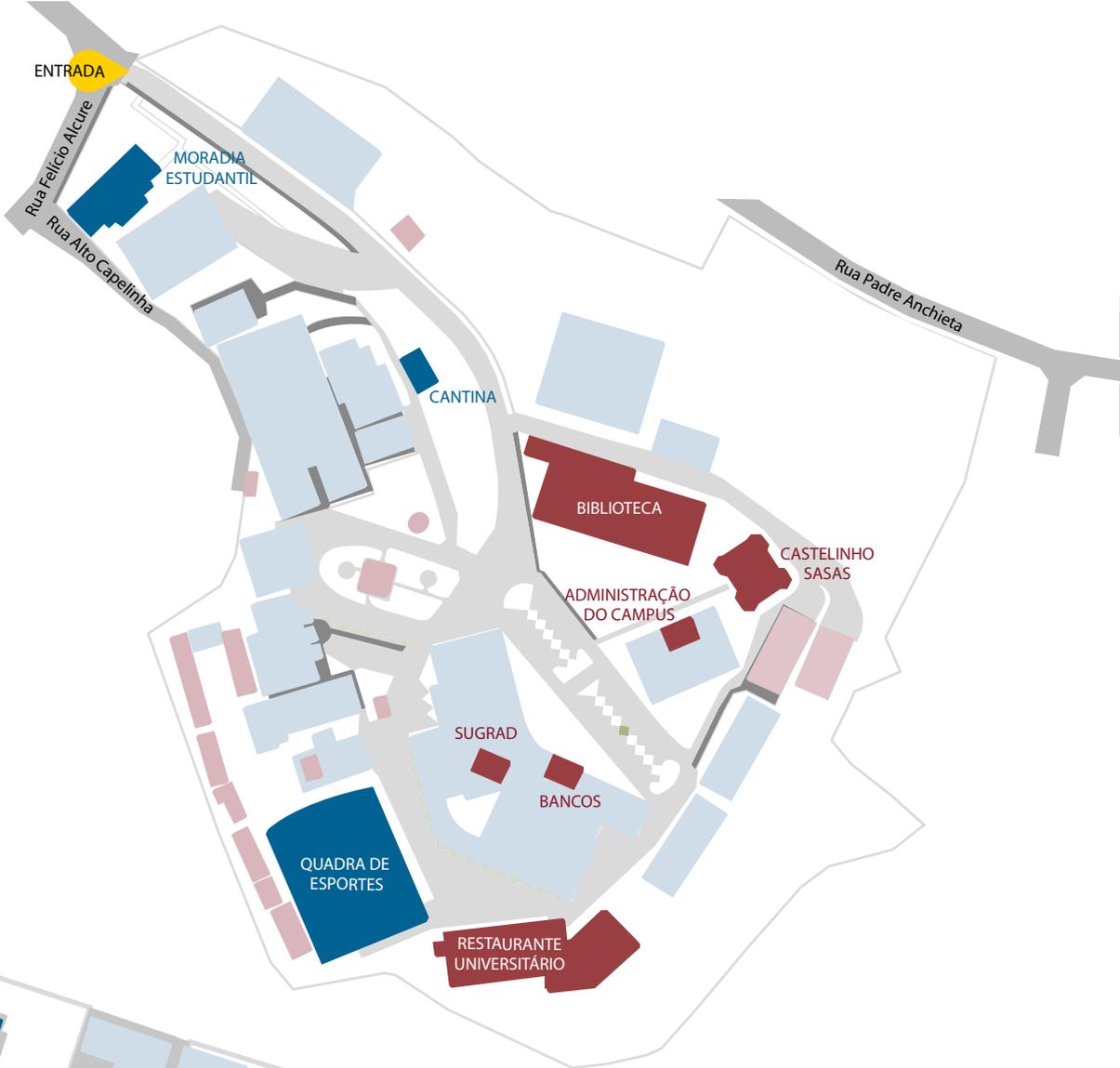
# CAMPUS DE GOIABEIRAS



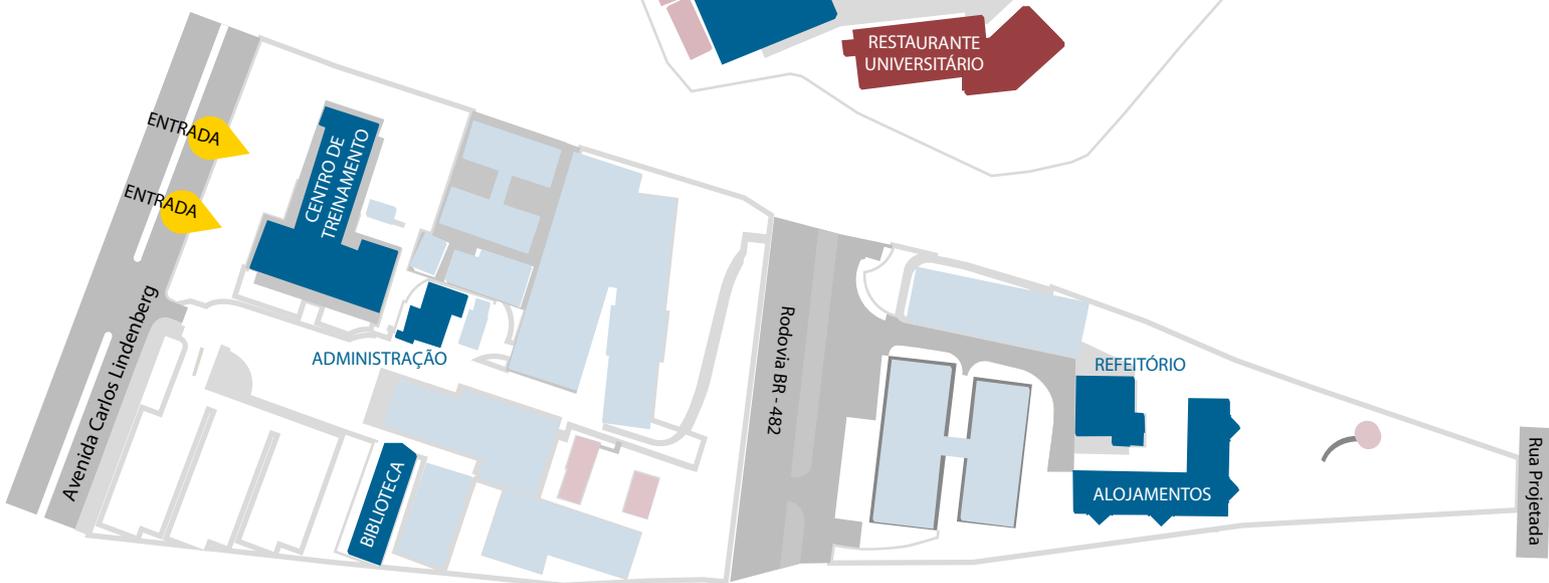
# CAMPUS DE MARUÍPE



# CAMPUS DE ALEGRE



# JERÔNIMO MONTEIRO



# CAMPUS DE SÃO MATEUS







## ENSINO PRESENCIAL COM CONTROLE DE RISCOS

Desde 2020, estamos enfrentando muitos desafios e dificuldades causados pelas crises na saúde pública, na política e na economia. Com isso, fomos chamados a reaprender e a modificar rotinas simples do nosso cotidiano (nunca sair de casa sem usar máscara, lavar as mãos com regularidade, manter o distanciamento social etc.).

Em relação ao ensino na Universidade Federal do Espírito Santo, a situação não é diferente. Para garantir o direito à educação, foram necessárias modificações nas rotinas e, portanto, a adoção de medidas excepcionais e temporárias, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Essas medidas estão assentadas, dentre outros, sobre dois pilares fundamentais:

- a) o direito à vida (quando da suspensão do ensino-aprendizagem presencial, exceto nos casos autorizados pelo Ministério da Educação); e
- b) o direito à educação (com a adoção do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial, o Earte, nos semestres 2020/1 a 2021/2).

Neste semestre que se inicia, a Ufes aprovou a Resolução nº 7/2022-Cepe, que normatiza o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e regulamenta o Earte e as atividades híbridas para adoção em caráter emergencial e temporário nos cursos de graduação.



CAMPUS DE GOIABEIRAS



CAMPUS DE MARUÍPE



CAMPUS DE ALEGRE



CAMPUS DE SÃO MATEUS



Universidade Federal  
do Espírito Santo

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2022

*juntos  
outra  
vez*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
RESOLUÇÃO Nº 58/2021**

Aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **073832/2021-07 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário acadêmico desta Universidade para o ano letivo 2022, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 58/2021 – CEPE**

Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
<b>Estágio curricular obrigatório</b>	Estudante-Professor	3/1/2022	Início das atividades do estágio curricular obrigatório do ano de 2022.
	Estudante-Professor	31/12/2022	Término das atividades do estágio curricular obrigatório do ano de 2022.
<b>Formação continuada</b>	DDP/Prograd	De 20/06 a 30/06/2022	Oficinas Pedagógicas para docentes da Ufes.
	DDP/Prograd	17/10 a 11/11/2022	Encontros Formativos com os Professores dos Centros de Ensino.
<b>Processo Seletivo para ingresso como Refugiado Político</b>	DRCA/Prograd	<del>10/1/2022</del> 16/1/2022*	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições para ingresso como Refugiado Político em 2022.
	DRCA/Prograd	<del>16/1/2022</del>	<del>Publicação do Edital de Abertura de Inscrições para ingresso como Refugiado Político em 2023.</del> <b>(REVOGADO PELA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 9, DE 6 DE MAIO DE 2022)</b>
<b>Processo Seletivo de Vagas Surgidas – PSVS</b>	DRCA/Prograd	20/4/2022	Prazo final para encaminhamento das vagas remanescentes do ano letivo de 2021 ao CEPE, para oferta no Processo Seletivo.
	DRCA/Prograd	10/6/2022	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições no Processo Seletivo de Vagas Surgidas 2022.
<b>PERÍODO LETIVO 2021/2</b>			
Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
<b>Período letivo e recesso</b>	Estudante-Professor	3/11/2021	Início do semestre letivo
	Estudante-Professor	De 19/12/2021 a 23/01/2022	Recesso acadêmico/Férias docentes (Final de ano).
	Estudante-Professor	24/1/2022	Retorno das atividades acadêmicas.
	Estudante-Professor	26/3/2022	Término do semestre letivo.
	Estudante-Professor	De 05 a 17/04/2022	Recesso acadêmico/Férias docentes.
<b>Oferta de disciplinas e Matrícula</b>	Colegiados	28/1/2022	Último dia para efetuar as correções relativas à aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.
	Estudante	3/2/2022	3º Período de cancelamento de disciplina, no Portal do Aluno.
	PA*	7/2/2022	Disponibilização do horário individual, no portal do Aluno, após o 3º período de cancelamento de matrículas.
<b>Trancamento de curso</b>	Estudante	De 3/11/2021 a 25/02/2022	Período para solicitação de trancamento de curso (TMA) referente ao semestre letivo 2021/2, no Portal do Aluno
<b>Notas finais e colação de grau</b>	Estudante-Professor	De 28/03 a 01/04/2022	Provas finais.
	Professor	De 28/03 a 04/04/2022	Digitação das pautas finais.
	PA*	7/4/2022	Disponibilização dos históricos escolares no Portal do Aluno.
	Estudante	8/4/2022	Solicitação de retificação de históricos escolares.
	Departamentos	9/4/2022	Emissão das pautas de resultados finais.
	Centros de Ensino	De 20/04 a 30/06/2022	Período para Colação de grau referente ao período 2021/2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CERD/Prograd

4/8/2022 Colação de grau em data especial.

PERÍODO LETIVO 2022/1

Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
<b>Período letivo e recesso</b>	Prograd	12 e 13/04/2022	Acolhimento dos ingressantes.
	Estudante-Professor	18/04/2022	Início do semestre letivo.
	Estudante-Professor	18/8/2022	Término do semestre letivo.
	Estudante-Professor	De 27/08 a 11/09/2022	Recesso acadêmico/Férias docentes.
<b>Oferta de disciplinas e matrícula</b>	Colegiados	De 07 a 11/02/2022	Envio da solicitação de oferta de disciplinas de 2022/1, com os horários e números de vagas, aos departamentos, para validação.
	Departamentos	De 14 a 18/02/2022	Período para os departamentos responderem aos colegiados dos cursos de graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2022/1
	Colegiados e Departamentos	18/2/2022	Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas.
	Colegiados	15 e 16/03/2022	Composição e digitação de grupos de horários para os ingressantes.
	DRCA/Prograd	04 a 08/04/2022	Matrícula dos ingressantes 2022/1 no bloco de disciplinas
	Estudante	04 a 08/04/2022	Solicitação de matrícula em disciplinas no Portal do Aluno.
	PA*	11 a 13/04/2022	Processamento das matrículas.
	PA*	14/4/2022	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado provisório da matrícula.
	PA*	14/4/2022	Disponibilização no SIE das pautas provisórias.
	Professor	18/4/2022	Prazo final para inserção dos planos de ensino no Portal do Professor, de acordo com as instruções normativas nº 001 e 003/2017-Prograd.
	Estudante	18 a 20/04/2022	Período de cancelamento de disciplina no Portal do Aluno.
	Estudante	20 a 26/04/2022	Solicitação de abertura de escopo de disciplinas aos Colegiados.
	PA*	22/4/2022	Processamento do cancelamento de matrículas.
	PA*	26/4/2022	Disponibilização do horário individual após o período de cancelamento de matrículas.
	Colegiados	27/04 a 03/05/2022	Reprogramação e digitação da oferta de disciplinas referentes ao ajuste de matrícula.
	Departamentos	4 a 10/05/2022	Prazo para a tramitação da reprogramação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula.
	Estudante	11 a 17/05/2022	Ajuste de matrícula no Portal do Aluno.
	PA*	18 a 20/05/2022	Processamento do ajuste de matrícula.
	PA*	23/5/2022	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado após ajuste de matrícula.
	PA*	23/5/2022	Disponibilização no SIE das pautas provisórias referentes ao ajuste de matrícula.
	Estudante	<del>25 a 31/06/2022</del> 25 a 31/05/2022*	Solicitação, junto ao colegiado do curso de graduação, da aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Colegiados	15/6/2022	Último dia para efetuar as correções relativas à aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.
PA*	20/6/2022	Emissão das pautas definitivas dos resultados finais do semestre letivo 2022/1.

### PERÍODO LETIVO 2022/1

Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
<b>Trancamento de curso</b>	Estudante	18/04 a 20/05/2022	Período para solicitação de trancamento de curso (TMA) pelo Portal do Aluno.
<b>Notas finais e colação de grau</b>	Estudante	15 a 21/08/2022	Avaliação Docente.
	Estudante-Professor	19 a 25/08/2022	Provas finais.
	Professor	19 a 26/08/2022	Digitação das pautas finais.
	PA*	29/8/2022	Disponibilização dos históricos escolares no Portal do Aluno.
	Estudante	30 e 31/08/2022	Solicitação de retificação de históricos escolares.
	DRCA/Prograd	01 e 02/09/2022	Retificação de históricos
	PA*	5/9/2022	Emissão das pautas de resultados finais.
	Centros de Ensino	19/09 a 31/10/2022	Período para colação de grau.
	CERD/Prograd	08/12/22	Colaço de Grau em data especial.
<b>Mobilidade acadêmica Nacional</b>	DAA/Prograd	De 18/11/2021 a 31/01/2022	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos de outras IES para a UFES).
	DAA/Prograd	Sob livre demanda, de acordo com os Calendários das IES	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos da UFES para outras IES).

### PERÍODO LETIVO 2022/2

Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
<b>Período letivo e recesso</b>	Prograd	05 e 06/09/2022	Acolhimento dos ingressantes.
	Estudante-Professor	12/09/22	Início do semestre letivo.
	Estudante-Professor	24/12/2022 a 22/01/2023	Recesso acadêmico/Férias docentes (Final de Ano)
	Estudante-Professor	10/2/2023	Término do semestre letivo.
	Estudante-Professor	19/02 a 05/03/2023	Recesso acadêmico/Férias docentes.
<b>Oferta de disciplinas e matrícula</b>	Colegiados	27/06 a 01/07/2022	Envio da solicitação de oferta de disciplinas para o semestre 2022/2, com os horários e números de vagas, aos departamentos, para validação.
	Departamentos	04/07 a 08/07/2022	Período para os departamentos responderem aos colegiados dos cursos de graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2022/2.
	Colegiados e Departamentos	8/7/2022	Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Colegiados	21 e 22/07/2022	Composição e digitação de grupos de horários para os ingressantes.
DRCA/Prograd	30/08 a 05/09/2022	Matrícula em bloco de disciplinas – ingressantes 2022/2.
Estudante	30/08 a 05/09/2022	Solicitação de matrícula em disciplinas no Portal do Aluno.
PA*	06 a 09/09/2022	Processamento das matrículas.
PA*	12/9/2022	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado provisório da matrícula.
PA*	12/9/2022	Disponibilização no SIE das pautas provisórias.

### PERÍODO LETIVO 2022/2

Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
Oferta de disciplinas e matrícula	Professor	12/9/2022	Prazo final para inserção dos planos de ensino no Portal do Professor, de acordo com as instruções normativas nº 001 e 003/2017-Prograd.
	Estudante	12 a 15/09/2022	Período de cancelamento de disciplina no Portal do Aluno.
	PA*	16/9/2022	Processamento do cancelamento de disciplina
	Estudante	14 a 16/09/2022	Solicitação de abertura de escopo de disciplinas aos Colegiados.
	PA*	19/9/2022	Disponibilização do horário individual após o período de cancelamento de matrículas.
	Colegiados	19 a 23/09/2022	Reprogramação e digitação da oferta de disciplinas referentes ao ajuste de matrícula.
	Departamentos	26 a 30/09/2022	Prazo para a tramitação da reprogramação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula.
	Estudante	3 a 7/10/2022	Período de ajuste de matrícula no Portal do Aluno.
	PA*	10 e 11/10/2022	Processamento do ajuste de matrícula.
	PA*	13/10/2022	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado após ajuste de matrícula.
	PA*	13/10/2022	Disponibilização no SIE das pautas provisórias referentes ao ajuste de matrícula.
	Estudante	17 a 21/10/2022	Solicitação, junto ao colegiado do curso de graduação, da aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.
	Colegiados	4/11/2022	Último dia para efetuar as correções relativas à aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.
	PA*	7/11/2022	Emissão das pautas definitivas dos resultados finais do semestre letivo 2022/2.
Trancamento de curso	Estudante	12/09 a 14/10/2022	Período para solicitação de trancamento de curso (TMA), pelo Portal do Aluno.
Notas finais e colação de grau	Estudante	06 a 13/02/2023	Avaliação Docente.
	Estudante-Professor	13 a 17/02/2023	Provas finais.
	Professor	13 a 22/02/2023	Digitação das pautas finais.
	PA*	23/2/2023	Disponibilização dos históricos escolares no Portal do Aluno.
	Estudante	23 e 24/02/2023	Solicitação de retificação de históricos escolares.
	DRCA/Prograd	27/2/2023	Retificação de históricos escolares.
	PA*	27/2/2023	Emissão das pautas de resultados finais.
	Centros de Ensino	13/03 a 28/04/2023	Período para colação de grau.
	CERD/Prograd	31/05/23	Colação de Grau em data especial.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

<b>Mobilidade acadêmica nacional</b>	DAA/Prograd	16/05/2022 a 24/06/2022	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos de outras IES para a UFES).
	DAA/Prograd	Sob livre demanda, de acordo com o calendário das IES	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos da UFES para outras IES).
<b>Aluno especial para ingresso em 2022/2</b>	Interessado	27/06/ a 30/06/2022	Período para protocolar, nos departamentos, requerimento de Aluno Especial para ingresso em 2022/2.
	Departamento	11 a 15/07/2022	Encaminhamento dos requerimentos à Prograd.
	DRCA/Prograd	22 a 26/08/2022	Envio das autorizações de matrículas aos alunos especiais que obtiveram parecer favorável.
	Aluno especial	3 a 7/10/2022	Solicitação de matrícula em disciplinas, no Portal do Aluno.
<b>PERÍODO LETIVO 2023/1</b>			
<b>Grupo de atividades</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>Período letivo e recesso</b>	Professor	06 a 11/03/2023	Semana de planejamento acadêmico
	Prograd	9 e 10/03/2023	Acolhimento dos ingressantes
	Estudante-Professor	13/3/2023	Início do semestre letivo.
<b>Oferta de disciplinas e matrícula</b>	Colegiados	21 a 26/11/2022	Envio da solicitação de oferta de disciplinas, com os horários e números de vagas, aos departamentos, para validação.
	Departamentos	29/11 a 3/12/2023	Período para os departamentos responderem aos colegiados dos cursos de graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2023/1.
	Colegiados e Departamentos	3/12/2022	Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas.
	Colegiados	15 e 16/12/2022	Composição e digitação de grupos de horários.
	Estudante	27/02 a 03/03/2023	Solicitação de matrícula em disciplinas, no Portal do Aluno.
	DRCA/Prograd	27/02 a 03/03/2023	Matrícula em bloco de disciplinas – ingressantes 2023/1.
	PA*	06 e 07/03/2023	Processamento das matrículas.
	PA*	8/3/2023	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado provisório da matrícula.
PA*	8/3/2023	Disponibilização no SIE das pautas provisórias.	
<b>Mobilidade acadêmica nacional</b>	DAA/Prograd	15/10/2022 a 20/12/2022	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos de outras IES para a UFES).
	DAA/Prograd	Sob livre demanda, de acordo com o calendário das IES	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos da UFES para outras IES).

**\*REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 9, DE 6 DE MAIO DE 2022**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Calendário 2022/2023**

ABR/2022							MAI/2022							JUN/2022							JUL/2022							AGO/2022							SET/2022											
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S					
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2						1	2	3	4	5	6						1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10					
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17					
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24					
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30						
																					31																									
5 a 17 Recesso/férias docent	1 Dia Mundial do Trabalho	16 Corpus Christi		15 Festa da Padroeira de Alegre	1 a 11 Recesso/Férias																																									
15 Paixão de Cristo	24 Nossa Senhora	17 Recesso		18 Término de 2022/1	7 Independência do Brasil																																									
21 Tiradentes		18 Recesso		27 a 31 Recesso/Férias	8 Nossa Senhora da Vitória <sup>3</sup>																																									
25 Nossa Senhora da Penha					21 Emancipação de S. Mateus																																									
18 Início de 2022/1					12 Início de 2022/2																																									
Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:																																								
10 - Todos os campi .	26 - Alegre, São Mateus e Vitória	23 - Todos os campi	26 - Todos os campi	16 - J. Monteiro, São Mateus e Vitória	17 - Alegre, J. Monteiro e Vitória	16 - São Mateus																																								
	25 - Jerônimo Monteiro			15 - Alegre																																										

OUT/2022							NOV/2022							DEZ/2022							JAN/2023							FEV/2023							MAR/2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1			1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4					1	2	3	4
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		
30	31																																									
12 Nossa Senhora da Penha	2 Finados	8 N. Sra. Imaculada Conceição <sup>1</sup>	1 a 22 Recesso/férias	11 Término de 2022/2	1 a 5 Recesso/férias																																					
28 Dia do Servidor Público	15 Proclamação da República	24 a 31 Recesso/férias docente	1 confraternização Universal	19 a 28 Recesso/férias docentes	6 a 11 Semana de planejamento acadêmico																																					
	28 Dia do Município <sup>4</sup>	25 Natal	6 Fundação de Alegre <sup>2</sup>	20 a 22 Carnaval	13 Início de 2023/1																																					
		27 São Benedito <sup>4</sup>	20 São Sebastião <sup>1</sup>																																							
			23 Retomada de 2022/2																																							
Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:	Total de dias letivos:																																				
24 - Todos os campi	24 - Alegre, S. Mateus e Vitória	20 - Alegre, S. Mateus e Vitória	8 - Todos os campi	9 - Todos os campi	17 - Todos os campi																																					
	23 - Jerônimo Monteiro	19 - Jerônimo Monteiro																																								

Notas: 1 - Feriado em Jerônimo Monteiro      3 - Feriado em Vitória  
2 - Feriado em Alegre                              4 - Feriado em São Mateus